EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 85 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: **EMPRESA I.E.T. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS**.
OBJETO:Contratação de Prestação de Serviços pelo período de 90 (noventa) dias de 01 (um) médico clínico geral, para assumir os atendimentos no prédio da Academia da Saúde, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 184 – Fundos com o Prédio da Fisioterapia, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 52.920,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 161.
BASE LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: **EMPRESA SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza das Caixas d´Água dos Prédios Públicos e Nebulização da Rede de Esgoto do Município de Iaras.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionais Programáticas:
FICHA 159;
FICHA 171;
FICHA179.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura por parte da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: **EMPRESA MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO** 17819455861.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de 316,00 Horas de Anúncio em Carro de Som na área urbana do Município de Iaras.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionais Programáticas:
FICHA 030;
FICHA 064;
FICHA 076;
FICHA 086;
FICHA 159;
FICHA 171;
FICHA 179;
FICHA 187;
FICHA 197;
FICHA 231;
FICHA 241;
FICHA 264;
FICHA 280;
FICHA 287;
FICHA 295.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município de Iaras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: **EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**
OBJETO:
a) – Módulo 1º - União - Cortesia

b) – Módulo 57º - União - TRF3 - MS/ SP - Cortesia
c) – Módulo 2º - União - Cortesia
d) – Módulo 3º - São Paulo
e) – Módulo 4º - São Paulo
VALOR TOTAL: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados no código:
FICHA 030.
BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da **CONTRATANTE,** conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato é de 11/02/2021 a 11/02/2022, sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.02.18 11:59:03 -03'00'